



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____ de 2014
(do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

Solicita seja convidado o Diplomata Luiz Filipe Macedo Soares Guimarães, ex-Subsecretário Geral da América do Sul do Ministério de Relações Exteriores e o Senhor Embaixador Eduardo dos Santos, Secretário Executivo do Ministério de Relações Exteriores para prestarem esclarecimentos sobre a participação do Brasil na Comissão de Apoio e Assistência ao Governo da Bolívia da UNASUL por conta da crise política institucionalizada na Bolívia em razão de alteração constitucional naquele país.

Senhor Presidente,

Requeiro que Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, convide o diplomata Luiz Filipe Macedo Soares Guimarães, ex-Subsecretário Geral da América do Sul (SGAS) do Ministério das Relações Exteriores e Secretário-Geral do Organismo para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (SG-OPANAL), que foi o representante do Brasil na Comissão de Apoio e Assistência ao Governo da Bolívia, criada em 2008 pela União das Nações Sul Americanas - UNASUL, para promover a conciliação nacional naquele país, conforme Nota do Itamaraty nº 513 de 18 de setembro de 2008, e o Senhor Eduardo Santos, Secretário Executivo do Ministério de Relações Exteriores, para debater a situação vivida na Bolívia com a adoção da possibilidade da reeleição para o terceiro mandato para o Senhor Evo Morales,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

contrariando o acordo firmado no Congresso boliviano quando o Brasil foi árbitro entre Oposição e Situação na Assembleia Nacional Constituinte daquele país.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, ao lado de outras nações integrantes da UNASUL, foi designado pela Presidência pró tempore do Chile, dirigida à época pela Senhora Michele Bachelet, para mediar os conflitos pela ratificação ou não das mudanças constitucionais da Bolívia que redundaram em violentos ataques à população civil, notadamente nos departamentos opositores ao Senhor Evo Morales, que constituem o setor oriental do país - ou seja oito de nove governadores.

O senhor Mario Cossio, então governador de Tajira, participou da negociação ao lado do ex-presidente boliviano Jorge Quiroga, tendo sido afiançado entre outras mudanças de que não haveria um terceiro mandato para o Senhor Evo Morales.

O que hoje vemos é uma afronta ao acordo firmado perante as nações da UNASUL, com a fiança do Brasil representado pelo senhor Luiz Filipe Macedo Soares Guimarães, hoje aposentado, e que coloca em dúvidas a participação do Brasil neste aglomerado de países intitulado UNASUL.

O senhor Eduardo dos Santos, ex-embaixador do Brasil no Paraguai, foi o intérprete do governo brasileiro na época do impeachment do ex-presidente Fernando Lugo e que redundou na tentativa por parte do então Chanceler venezuelano, Nicolás Maduro, de colocar os militares paraguaios à frente de um golpe militar contra o Congresso paraguaio.

Na Bolívia, em 2009, o mesmo Nicolás Maduro, hoje ainda Presidente da Venezuela, propôs a intervenção militar venezuelana para garantir o mandato de Evo Morales à frente da Bolívia diante da imensa quantidade de protestos que tomava conta do país, notadamente na fronteira com o Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Agora que Evo Morales utiliza-se do poder judicial para manter-se no poder, interpretando a Constituição boliviana de que ele poderia ter direito a um terceiro mandato presidencial, faz-se necessário a presença do então representante brasileiro na negociação de paz institucional na Bolívia para esclarecer ao Congresso Nacional a mudança do comportamento daquele dirigente boliviano.

Recorde-se que o Senhor Evo Morales até o presente momento já é o responsável por mais de 540 políticos bolivianos estarem refugiados no Brasil, bem como processar judicialmente o ex-Presidente Jorge Quiroga, bem como expulsar o governador no exercício do mandato de Tarija, Senhor Mario Cossio, e do já conhecido Senador boliviano Roger Pinto Molina, que ainda mantém o mandato de Senador no exílio.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2014.

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR
PSDB/RS